By @kakashi_copiador

Estratégia
Concursos

https://t.me/kakashi_copiador

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Prof. Elisabete Moreira

https://t.me/kakashi_copiador

@profelisabetemoreira

/profelisabetemoreira

t.me/elisabetemoreira

Estratégia

Concursos

https://t.me/kakashi_copiador

Governo Eletrônico e Governo Digital

Prof. Elisabete Moreira

https://t.me/kakashi_copiador

Governo Eletrônico – e-Gov

PDRAE enfatizava a necessidade do **uso da TIC** (item 8.2.9) e a implantação de sistemas que pudessem oferecer:

- **transparência** às ações do governo;
- **disponibilização de informações gerenciais** para facilitar a tomada de decisão;
- **acesso fácil aos cidadãos** – através da internet, de dados do sistema de governo.

https://t.me/kakashi_copiador

Principais Marcos

- **Gestão Interna: 1970 a 1992**
- **Serviços e informações ao cidadão: 1993 a 1998**
- **Entrega de Serviços via internet: a partir de 1999**

- **Abril 2000**: Grupo de Trabalho de Tecnologia da Informação (GTTI) – **inicia-se a entrega de serviços via internet**
- **Outubro 2000**: Comitê Executivo do Governo Eletrônico (CEGE), que viria a definir as bases institucionais para a implantação do *e-gov*.
- **Em 2003**: 8 (oito) comitês no âmbito do CEGE.
- **Em 2005**: Departamento de Governo Eletrônico, substituindo o CEGE na coordenação e implantação de ações integradas.

https://t.me/kakashi_copiador

Governo Eletrônico – e-Gov

Governo eletrônico é definido como **o uso das TIC**, em particular a internet, como ferramenta para levar a um **melhor governo**.

Governo eletrônico (ou *e-government*, em inglês) é a forma pela qual o governo **se utiliza da Internet** e da ***web*** para ofertar **informações** e **serviços governamentais** aos **cidadãos.**

https://t.me/kakashi_copiador

Princípios do Governo Eletrônico

- Priorização na **promoção da cidadania**;
- **Racionalização** dos recursos; - redução de custos;
- **Indissociabilidade** entre **inclusão digital e governo eletrônico**, enfocando o público como sujeito do processo e não apenas como destinatário;
- Utilização de **software livre**;
- **Gestão do conhecimento**;
- Adoção de **políticas, normas e padrões comuns**;
- Integração com **outros níveis de governo** e com os **demais poderes – interoperabilidade** (sistemas heterogêneos se comunicando).

https://t.me/kakashi_copiador

Objetivos do Governo Eletrônico

- **Democratizar** o acesso à informação (**inclusão digital**);
- **Modernizar** a máquina pública / **minimizar a burocracia** pública;
- **Reduzir custos e melhorar a eficiência** da administração pública no que se refere aos seus **processos internos**;
- Aumentar a **eficiência** e a **qualidade** dos **serviços públicos**;
- Permitir maior **participação popular** do cidadão na gestão pública;
- Aumentar a **transparência**, o **controle social** e a ***accountability***;
- Criar mecanismos de **gestão do conhecimento**;
- Aprimorar a **Governança.**

https://t.me/kakashi_copiador

Relações de TIC

- **G2C** (*Government to Citizen/Consumer*) – **Governo** para c**idadão / Consumidor**: são transações que envolvem o **governo** e o **cidadão**.
- **G2B** (*Government to Business*) – **Governo** para **Empresas/Negócios**: trata-se das transações que envolvem o **governo** e as **empresas**.
- **G2G** (*Government to Government*) – **Governo** para **Governo**: trata-se das transações que entre o próprio **governo (intragoverno)**.
- **G2E** (*Government to Employee*) – **Governo** para **Servidor / Empregado**: trata-se das transações que envolvem o **governo** e os seus **servidores/empregados públicos**

https://t.me/kakashi_copiador

Fases do Governo Eletrônico

https://t.me/kakashi_copiador

Do e-Gov ao Governo Digital

O programa *e-governo* visava a "utilização da Internet e da web para ofertar informações e serviços governamentais aos cidadãos".

Nações Unidas (2001)

O objetivo era democratizar o acesso à informação, visando ampliar o debate e a participação popular na construção das políticas públicas (2000).

O Governo Digital (2016) tem o objetivo de ampliação da interatividade e participação política nos processos do Estado, facilitação de **navegação e acesso a portais e serviços** de governo em prol da **integração, transparência e atendimento às demandas da sociedade**, cuja prestação ocorra **por meio eletrônico, sem a necessidade de atendimento presencial.**

https://t.me/kakashi_copiador

Principais Marcos Legais

- **Decreto Nº 8.638/2016**, institui a **Política de Governança Digital (2016-2019)** na Administração pública federal;
- **Decreto Nº 8.936/2016**, institui a **Plataforma de Cidadania Digital** e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais;
- **Decreto Nº 9.319/2018,** institui **o Sistema Nacional para a Transformação Digital** e estabelece a estrutura de governança para a implantação da **Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital).**
- **Decreto 10.332/2020 -** institui a **Estratégia de Governo Digital** para o **período de 2020 a 2022**, legitima e dá publicidade ao plano estratégico junto a todos os órgãos da administração pública e à sociedade.

https://t.me/kakashi_copiador

Estratégia de Governança Digital – EGD

- A **EGD** para o **período de 2020 a 2022** está organizada em **princípios, 18 objetivos e iniciativas** que nortearão a transformação do governo por meio de tecnologias digitais.
- **O objetivo** é **oferecer políticas públicas** e **serviços de melhor qualidade**, mais **simples, acessíveis a qualquer hora e lugar** e a um **custo menor para o cidadão**.
- **A EGD é um dos eixos temáticos do E-Digital** – Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (instituída pelo Decreto 9319/2018.

https://t.me/kakashi_copiador

Estratégia de Governança Digital – EGD

- **A Rede Nacional de Governo Digital - Rede Gov.br,** de natureza **colaborativa e adesão voluntária**, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tem a finalidade de **promover o intercâmbio de informações e a articulação de medidas conjuntas relacionadas à expansão da Estratégia de Governo Digital.**

- Até o fim de 2022 pretende-se oferecer **digitalmente 100% dos mais de 3 mil serviços da União**, todos disponíveis no **portal *gov.br***.

https://t.me/kakashi_copiador

Estratégia de Governança Digital – EGD

Os PRINCÍPIOS EGD são:

- **Governo centrado no cidadão**
- **Integrado**
- **Inteligente**
- **Confiável**
- **Transparente e aberto**
- **Eficiente**

O digital não mudará o Brasil. O digital ajudará as pessoas, e estas mudarão o Brasil.

https://t.me/kakashi_copiador

Principais Realizações

- **Portal Brasil**: plataforma que agrega conteúdos institucionais do governo federal;
- **Portal Brasileiro de Dados Abertos:** plataforma centralizada para acesso a dados abertos governamentais;
- **Portal de Serviços:** sítio eletrônico oficial para a disponibilização de informações e o acesso a serviços públicos;

https://t.me/kakashi_copiador

Principais Realizações

- **Portal de Serviços**
  - **Simplifique!**: sítio eletrônico para o usuário contribuir e participar do processo de simplificação de serviços;
  - **Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouv**): encaminhar manifestações (denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios);
  - **Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão** (e-SIC): encaminhar e acompanhar pedidos de acesso à informação;
  - **Sistema Eletrônico de Informações (SEI):** gestão de processos e documentos administrativos eletrônicos;
  - **Portal Comprasnet**: gestão de compras públicas;
  - **Portal da Transparência**: portal de transparência ativa;
  - **Participa.br:** portal para publicação e debate de políticas públicas.

https://t.me/kakashi_copiador

Modelo de EGD

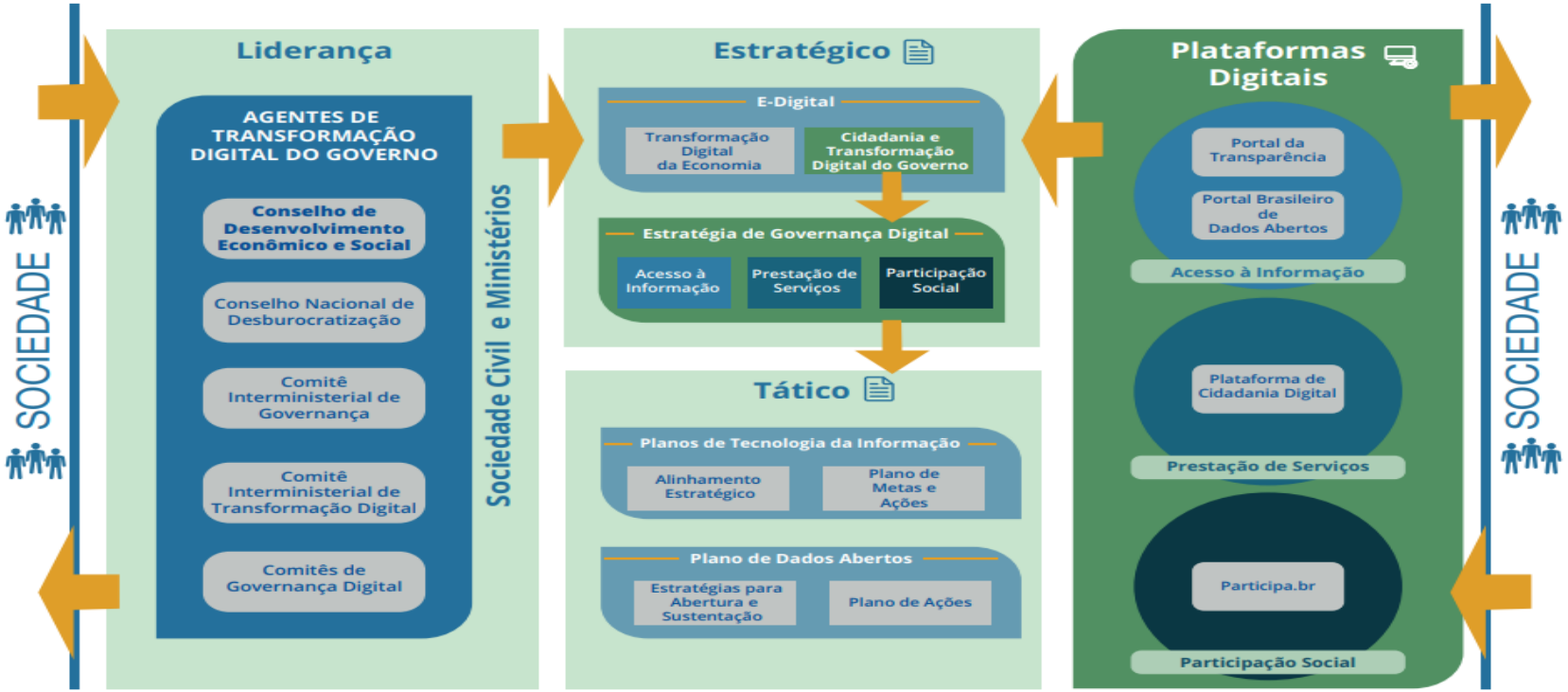

https://t.me/kakashi_copiador

Modelo de EGD

https://t.me/kakashi_copiador

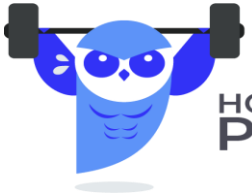

Estratégia Concursos

01. (FCC – DPE-SP – 2015) Em relação ao fortalecimento do governo eletrônico e à adoção das Tecnologias de Informação e Comunicação − TICs na Administração pública brasileira, é correto afirmar:

a) Na década de 1990, iniciou-se um processo de melhoria da gestão interna e aumento da eficiência dos processos administrativos e financeiros por meio das TICs.

b) Nos anos 2000, iniciou-se um processo de uso das TICs para o apoio na prestação de serviços.

https://t.me/kakashi_copiador

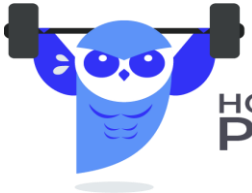

Estratégia Concursos

c) Na década de 1980, a entrega de alguns serviços passou a ser via internet.
d) Até a década de 1990, as TICs ainda não tinham sido adotadas.
e) No final da década de 1990, a entrega de serviços via internet passou a ser disponibilizada.

https://t.me/kakashi_copiador

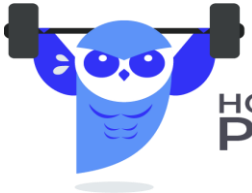

Estratégia Concursos

02. (FPM Concursos – CGE-MT – 2015) Considerando a temática do Governo Eletrônico no Brasil, analise as seguintes assertivas:

I - A política de Governo Eletrônico segue um conjunto de diretrizes que atuam em três frentes fundamentais: junto ao cidadão; na melhoria da sua própria gestão interna; e na integração com parceiros e fornecedores.

II – A gestão do conhecimento é um instrumento estratégico de articulação e gestão das políticas públicas do Governo Eletrônico.

III - A inclusão digital deve ser tratada como um elemento constituinte da política de Governo Eletrônico.

https://t.me/kakashi_copiador

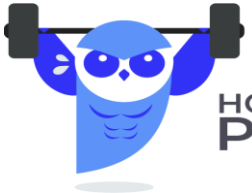

Quais estão CORRETAS?

a) Apenas I.
b) Apenas I e II.
c) Apenas I e III.
d) Apenas II e III.
e) I, II e III.

https://t.me/kakashi_copiador

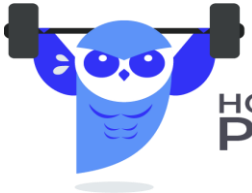

Estratégia Concursos

03. (FCC – TCE-CE – 2008) O Portal do Tribunal de Contas do Ceará na Internet é um exemplo de governo eletrônico (E-Gov), por provocar transformações profundas nos relacionamentos. Os relacionamentos mantidos pelo Tribunal com os cidadãos e com os demais órgãos governamentais denominam-se, respectivamente,

a) G2G e G2B.
b) G2B e C2G.
c) G2C e G2G.
d) B2G e C2G.
e) C2G e G2B.

https://t.me/kakashi_copiador

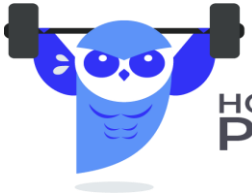

Estratégia Concursos

04. (CESPE – SEDF – 2017) A Internet de banda larga e as redes sociais facilitaram as relações entre o Estado e os seus públicos e intensificaram as interações administrativas inerentes ao governo eletrônico e à governança pública.

( ) CERTO ( ) ERRADO

https://t.me/kakashi_copiador

HORA DE PRATICAR!

Estratégia Concursos

05. (CESPE – TCE-SC – 2016) A governança eletrônica por meio das redes sociais, apesar de proporcionar maior participação dos cidadãos nas atividades públicas, pouco auxilia a população na solução e atendimento de demandas locais.

( ) CERTO ( ) ERRADO

https://t.me/kakashi_copiador

HORA DE PRATICAR!

Estratégia Concursos

05. (CESPE – TCE-SC – 2016) A governança eletrônica por meio das redes sociais, apesar de proporcionar maior participação dos cidadãos nas atividades públicas, pouco auxilia a população na solução e atendimento de demandas locais.

( ) CERTO ( ) ERRADO

https://t.me/kakashi_copiador

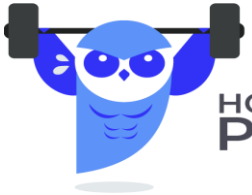

Estratégia Concursos

06. (CESPE – FUB – 2015) O Comitê Executor de Governo Eletrônico Federal abriu mão da associação direta entre inclusão digital e governo eletrônico, limitando o uso do software livre como recurso estratégico de acessibilidade.

( ) CERTO ( ) ERRADO

https://t.me/kakashi_copiador

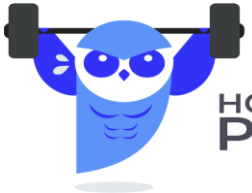

Estratégia Concursos

07. (CESPE – MEC – 2015) A política de governo eletrônico brasileira (e-GOV) segue um conjunto de diretrizes que atuam em três frentes. 1 junto ao cidadão; 2 na melhoria da gestão interna; e 3 na integração com parceiros e fornecedores.

( ) CERTO ( ) ERRADO

https://t.me/kakashi_copiador

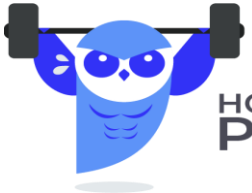

Estratégia Concursos

08. (CESPE/CODEVASF/2021) Acerca de governo eletrônico, transparência da administração pública, *accountability*, gestão por resultados e gestão de redes organizacionais, julgue o item seguinte.

Os serviços relacionados ao imposto de renda de pessoa física e ao Portal Empresa Simples estão entre as iniciativas de governo eletrônico mais relevantes e inovadoras dos últimos anos, segundo os seus gestores estratégicos.

( ) CERTO ( ) ERRADO

https://t.me/kakashi_copiador

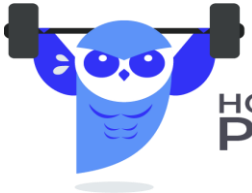

Estratégia Concursos

09. (CESPE/CODEVASF/2021) Acerca de governo eletrônico, transparência da administração pública, *accountability*, gestão por resultados e gestão de redes organizacionais, julgue o item seguinte.

Uma das desvantagens do estabelecimento de redes organizacionais entre órgãos públicos é o aumento dos custos inerentes ao compartilhamento de experiências de desenvolvimento de soluções tecnológicas.

( ) CERTO ( ) ERRADO

https://t.me/kakashi_copiador

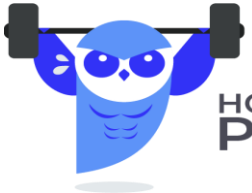

Estratégia Concursos

10. (CESPE/MPE-CE/2020) A respeito de orçamento participativo, governo eletrônico, gestão por resultados na produção de serviços públicos e comunicação na gestão pública, julgue o item subsecutivo.

Segundo a Estratégia de Governança Digital do governo federal, serviço público digital é o serviço público cuja prestação ocorre por meio eletrônico, sem necessidade de atendimento presencial.

( ) CERTO ( ) ERRADO

https://t.me/kakashi_copiador

HORA DE PRATICAR!

Estratégia Concursos

11. (CESPE/MPE-PI/2018) A respeito de organização administrativa, julgue o item que segue.

Nos órgãos públicos, os avanços da tecnologia da informação representam vantagens para o atendimento público ao possibilitar a centralização das decisões e a descentralização dos controles sobre os serviços prestados

( ) CERTO ( ) ERRADO

https://t.me/kakashi_copiador

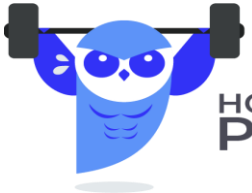

Estratégia Concursos

12. (CESPE/TCERO/2019) Governos em todo o mundo utilizam as tecnologias da informação e comunicação (TIC), em especial a Internet, para serviços, transações, disponibilização de informações, entre outras aplicações. No Brasil, já existem experiências em todos os níveis de governo no uso das TIC para melhorar o acesso às informações públicas. No que se refere ao assunto tratado, é correto afirmar que, na utilização das TIC, o principal desafio para alcançar a combinação ideal dos princípios de eficiência, transparência e accountability consiste em

https://t.me/kakashi_copiador

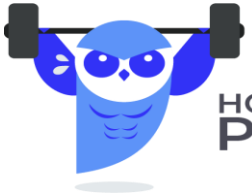

Estratégia Concursos

a) estabelecer padrões de interação entre os órgãos de controle.
b) ampliar o acesso à Internet nos municípios brasileiros.
c) ampliar o número de instâncias participativas tanto no formato presencial como no formato digital.
d) criar aplicativos de serviços que proporcionem aos cidadãos maior rapidez e agilidade.
e) construir indicadores de transparência da gestão pública e transformar essas informações em medidas compreensíveis para o cidadão.

https://t.me/kakashi_copiador

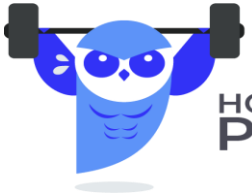

Estratégia Concursos

13. (CESPE/SEFAZ-CE/2021) Julgue o próximo item quanto a governo eletrônico, planejamento, administração de pessoal e processos de compras governamentais.

A instituição da Rede Nacional de Governo Digital, de natureza colaborativa e adesão voluntária, é uma das estratégias do governo eletrônico para o período de 2020 a 2022.

( ) CERTO ( ) ERRADO

https://t.me/kakashi_copiador

@profelisabetemoreira

/profelisabetemoreira

t.me/elisabetemoreira

Estratégia

Concursos

https://t.me/kakashi_copiador

Transparência e Controle Social

Prof. Elisabete Moreira

https://t.me/kakashi_copiador

Transparência e Controle Social

A transparência está relacionada à disponibilização de informações e acesso aos serviços públicos por parte do cidadão, permitindo o exercício da cidadania.

O **controle social** se refere à efetiva **participação da sociedade** no acompanhamento e verificação das ações da gestão pública, na **formulação e execução** das políticas públicas, **avaliando** objetivos, processos e resultados.

A transparência e o controle social permitem o **exercício da cidadania**, ajudando nas boas práticas de **governança pública.**

https://t.me/kakashi_copiador

Transparência e Controle Social

A **transparência** estabelece que os atos do setor público devem ser de **domínio público**, relacionando-se:

- À **disponibilização de informações** e ao **acesso aos serviços públicos por parte do cidadão**, **permitindo o** exercício da cidadania;
- Ao **princípio da publicidade** (art. 5º, XXXIII; art. 37, *caput* ,ambos da CF/88);
- Ao aumento da ***accountability***;
- Ao exercício do **controle social**.
- Ao ataque **à corrupção**.

https://t.me/kakashi_copiador

Instrumentos de Transparência e Controle Social

- Fala.BR
- Governo Aberto
- Portal da Transparência

Prof. Elisabete Moreira

https://t.me/kakashi_copiador

Instrumentos de Transparência

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR)

Para solicitar acesso ã informação, **denúncias, elogios, reclamações, simplifique**; solicitações e sugestões.

Governo Aberto

Iniciativa internacional que pretende difundir e incentivar globalmente práticas governamentais relacionadas à **transparência dos governos**, ao **acesso à informação pública** e à **participação social.** Foi criado em **20 de setembro de 2011, por 8 países "fundadores"**, quais sejam: Brasil, Estados Unidos, Inglaterra, África do Sul, Noruega, México, Filipinas e Indonésia.

https://t.me/kakashi_copiador

Instrumentos de Transparência

Princípios do Governo Aberto	Objetivos do Governo Aberto
Transparência	Aumentar a **disponibilidade de informações** sobre atividades governamentais
Prestação de Contas e Responsabilização – Accountability	Implementar os **padrões mais altos de integridade** profissional na Administração
Participação Cidadã	Apoiar a **participação social**
Tecnologia e Inovação	Ampliar o **acesso a novas tecnologias** para fins de abertura e prestação de contas

https://t.me/kakashi_copiador

Instrumentos de Transparência

Portal da Transparência

Criado em 2004 pela CGU, é um site de **acesso livre**, no qual o cidadão pode encontrar informações sobre **como o dinheiro público é utilizado**, além de assuntos relacionados à gestão pública do Brasil.

Todos os Estados da federação já criaram **seus Portais da Transparência e grande parte dos Municípios também.**

https://t.me/kakashi_copiador

Instrumentos de Transparência

Portal da Transparência

Em 2008, novas ferramentas foram adicionadas, como :

- **Busca integrada de dados,**
- **Integração às redes sociais,**
- **Dados alimentados do SIAFI, SIAPE**
- **Gastos com cartão de pagamento, viagens e serviços do GF** (mínimo 04 anos após realização);
- **Bases de imóveis funcionais;**
- **Programas do governo e benefícios sociais,**
- **Licitações, contratos, convênios (**mínimo 04 anos após encerramento);
- **Emendas parlamentares;**
- **Sanções**

https://t.me/kakashi_copiador

Instrumentos de Transparência e Controle Social

- LC 101/2000 – LRF

Prof. Elisabete Moreira

https://t.me/kakashi_copiador

Instrumentos de Transparência

LC 101/2000 – LRF

Será dada **ampla divulgação,** inclusive em **meios eletrônicos** de **acesso público de vários instrumentos.**

A lei assegura a realização de **audiências públicas**, durante os processos de elaboração e discussão dos **planos e das leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos** (art. 48, I).

https://t.me/kakashi_copiador

Instrumentos de Transparência

LRF exige

- **PPA, LDO E LOA – art. 165**
- **Prestações de contas e o respectivo parecer prévio**
- **Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO,** em até 30 dias do encerramento de cada bimestre
- **Relatório de Gestão Fiscal - RGF,** em até 30 dias do encerramento do quadrimestre
- **As versões simplificadas** desses documentos.

https://t.me/kakashi_copiador

Instrumentos de Transparência

LRF exige

- Disponibilização da **execução orçamentária e financeira**, em meios eletrônicos, **em tempo real**, **da despesa** (no momento de sua realização; **da receita** (inclusive recursos extraordinários)
- Adoção, **pelo PE da União**, de **Sistema Integrado de Administração Financeira.**
- Disponibilização pela **União**, **Estados**, **DF** e **Municípios** de **informações contábeis, orçamentários e fiscais,** em **meio eletrônico** (periodicidade estabelecida pelo órgão central da União)
- Encaminhamento pela **União**, **Estados**, **DF** e **Municípios ao Ministério da Fazenda** de informações da **dívida pública interna e externa,** para **registro eletrônico centralizado**.

https://t.me/kakashi_copiador

Instrumentos de Transparência

LRF exige

- **Utilização de Sistemas Únicos De Execução Orçamentária E Financeira**, mantidos e **gerenciados pelo Poder Executivo**, de todos os Poderes e órgãos, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos do ente da Federação
- **Disponibilização durante todo o exercício**, no respectivo **Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração** das **contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo**.
- **Prestação de contas da União** contendo demonstrativos do Tesouro Nacional e das agências financeiras oficiais de fomento, incluído o BNDES.

https://t.me/kakashi_copiador

@profelisabetemoreira

/profelisabetemoreira

t.me/elisabetemoreira

Estratégia

Concursos

https://t.me/kakashi_copiador

Instrumento de Transparência e Controle Social

- Lei 12.527/11 - LAI

Prof. Elisabete Moreira

https://t.me/kakashi_copiador

Instrumentos de Transparência

Lei 12.527/11 – LAI e Decreto 7.724/2012

Regula o **acesso a informações previsto na CF** e estabelece que os atos do setor público devem ser de **domínio público.**

Art. 5º, XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, de interesse coletivo ou geral, prestadas no prazo da lei, **sob pena de responsabilidade**, ressalvadas aquelas cujo **sigilo** seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Art. 37, § 3º, II – a lei disciplinará (...) o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo;

Art. 216, § 2º - cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta

https://t.me/kakashi_copiador

Abrangência

Toda a Administração Pública – todos os órgãos e entidades públicas dos **poderes Executivo, Legislativo e Judiciário** (da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios), além dos **Tribunais de Contas e do Ministério Público.**

Entidades privadas sem fins lucrativos que recebem **recursos públicos para realização de ações de interesse público**, relacionadas ao **montante dos recursos públicos recebidos por essas Entidades**, bem como à destinação desses recursos públicos.

https://t.me/kakashi_copiador

Diretrizes

I - observância da **publicidade** como **preceito geral** e do **sigilo** como **exceção**;
II - **divulgação de informações de interesse público**, **independentemente de solicitações**;
III - utilização de **meios de comunicação** viabilizados pela **tecnologia da informação**;
IV - fomento ao **desenvolvimento** da **cultura de transparência** na administração pública;
V - desenvolvimento do **controle social** da administração pública.

É dever do Estado **garantir o direito de acesso à informação**, que será franqueada, mediante **procedimentos objetivos e ágeis**, de forma **transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão** (art. 5º)

https://t.me/kakashi_copiador

Diretrizes da Informação

- **Tratamento da informação**: **ações** referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle **da informação**;
- **Disponibilidade:** qualidade da informação que pode ser **conhecida e utilizada** por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;
- **Autenticidade**: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada **por determinado indivíduo, equipamento ou sistema**;
- **Integridade**: qualidade da informação **não modificada**, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;
- **Primariedade:** qualidade da informação **coletada na fonte**, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.

https://t.me/kakashi_copiador

Divulgação e Acesso às Informações

É **Dever** dos órgãos e entidades públicas, **independente de requerimento,** a divulgação em **local de fácil acesso**, de **informações de interesse coletivo ou geral** por eles produzidas ou custodiadas, **UTILIZANDO todos os meios e instrumentos legítimos** de que dispuserem, **sendo OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO EM SÍTIOS OFICIAIS da rede mundial de computadores**

Ressalva: os Municípios com população de até 10.000 (dez mil) habitantes ficam dispensados da divulgação obrigatória na internet; **mantida a obrigatoriedade de divulgação, em tempo real**, de informações **relativas à execução orçamentária e financeira**, nos critérios e prazos previstos no art. 73-B da Lei 101/00 (4 anos)

https://t.me/kakashi_copiador

Divulgação e Acesso às Informações

Os sítios deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos **seguintes requisitos:**

- conter **ferramenta de pesquisa de conteúdo**
- possibilitar a **gravação de relatórios** em diversos formatos eletrônicos
- possibilitar o **acesso automatizado por sistemas externos**
- divulgar em **detalhes os formatos utilizados**
- garantir a **autenticidade e a integridade** das informações
- manter **atualizadas as informações**
- indicar **local e instruções** que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica
- garantir **a acessibilidade de conteúdo** para pessoas com deficiência

https://t.me/kakashi_copiador

Divulgação e Acesso às Informações

Na divulgação das informações**, deverão constar, no mínimo** (art. 8, § 1º):

- registro **das competências e estrutura organizacional**, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
- registros de **quaisquer repasses ou transferências de recursos** financeiros;
- registros das **despesas**;
- informações concernentes a **procedimentos licitatórios**, inclusive os editais e resultados e todos os contratos celebrados;
- dados gerais para o acompanhamento de **programas, ações, projetos e obras** de órgãos e entidades;
- **respostas a perguntas** mais frequentes da sociedade..

https://t.me/kakashi_copiador

Divulgação e Acesso às Informações

Na divulgação das informações**, deverão constar, no mínimo** (art. 8, § 1º):

- **remuneração** e **subsídio** recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos **proventos de aposentadoria** e das **pensões** daqueles servidores e empregados públicos que estiverem na ativa, de maneira individualizada, conforme estabelecido em ato do Ministro de Estado da Economia;
- **contato da autoridade de monitoramento** (o "responsável" por fazer cumprir a LAI na instituição), **telefone** e **correio eletrônico** do **Serviço de Informações ao Cidadão** - **SIC**;
- **programas** financiados pelo **Fundo de Amparo ao Trabalhador** - **FAT**

https://t.me/kakashi_copiador

Obrigações

Obrigação dos Órgãos e Entidades Públicas

Gerenciar as informações de forma **transparente**, **propiciando o amplo acesso** e a **divulgação** das informações .

Proteger a **informação** e **garantir** a sua **disponibilidade**, **autenticidade** e **integridade.**

Proteger a **informação sigilosa** e a **informação pessoal**, observando a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e **eventual restrição de acesso.**

https://t.me/kakashi_copiador

Solicitações

Quem pode solicitar informações?

- **Qualquer pessoa**, **natural** ou **jurídica,** de **qualquer meio legitimo**
- **O pedido deve ter a identificação do requerente**
- **O pedido deve conter a especificação da informação** requerida

https://t.me/kakashi_copiador

Solicitações

Os órgãos e entidades devem viabilizar **canais alternativos para os pedido de informação** por meio de seus **sítios oficiais na internet (obrigatório)**

- **O processo deve ser simples; a identificação do requerente não pode conter exigências que inviabilizem a solicitação;**
- O solicitante das informações **não precisa apresentar "motivos"** para ter acesso a informações;
- O **acesso deverá ser imediato** à informação disponível.

https://t.me/kakashi_copiador

Solicitações

Não sendo possível conceder o **acesso imediato**, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em **prazo não superior a 20 (vinte) dias (prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa – sob pena de medidas disciplinares**.

Comunicar a **data, local e modo** para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;

Indicar as **razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial**, permitindo acesso aos documentos da tomada de decisão.

Comunicar **que não possui a informação** e **indicar**, se for do seu conhecimento, o órgão/entidade **que a detém**, ou, **remeter** o requerimento **a quem a detém**, cientificando o interessado.

https://t.me/kakashi_copiador

Solicitações

Informado do extravio da informação solicitada, poderá o **interessado** requerer à autoridade competente a imediata **abertura de sindicância** para apurar o desaparecimento da respectiva documentação.

O responsável pela guarda da informação extraviada deverá, **no prazo de 10 (dez) dias**, justificar o fato e indicar testemunhas que comprovem sua alegação (§ 6º, art. 7º).

https://t.me/kakashi_copiador

Solicitações

A informação em **formato digital, impresso, eletrônico**, ou qualquer outro meio de **acesso universal será indicado, por escrito**, **desonerando a Administração da obrigação de fornecimento direto**, **salvo se o requerente não tiver meios de realizar.**

O **serviço de busca** e **fornecimento da informação** é **gratuito**

O serviço **poderá ser cobrado** nas hipóteses de **reprodução de documentos** exclusivamente **no valor necessário ao ressarcimento** do custo dos serviços e dos materiais utilizados

Será isento aquele que em **situação econômica** que não lhe permita fazê-lo **sem prejuízo do sustento próprio ou da família.**

https://t.me/kakashi_copiador

Recursos

O interessado poderá **interpor recurso** contra a decisão, no **prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência,** no caso de **indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso**, **dirigido à autoridade hierarquicamente superior** à que exarou a decisão impugnada, que deverá se **manifestar no prazo de 5 (cinco) dias** (art. 15)

Poderá recorrer a **CGU que deliberará no prazo de 5 (cinco) dias;** se negado por essa, poderá interpor **recurso à Comissão Mista de Reavaliação de Informações** (art. 16)

No **indeferimento de pedido de desclassificação de documentos** da AP Federal, poderá **recorrer ao Ministro de Estado da área**, sem prejuízo das competências da **Comissão Mista de Reavaliação** (art. 17).

https://t.me/kakashi_copiador

Conteúdo e Direitos às Informações

É **direito** obter **acesso às seguintes informações**:

I - **orientação** sobre os **procedimentos para acesso**, bem como sobre o **local onde poderá ser encontrada** **ou obtida** a informação;

II - informação de **registros ou documentos**, produzidos ou acumulados por órgãos/entidades, **recolhidos ou não a arquivos públicos**;

III - informação produzida ou custodiada **por pessoa física** ou **entidade privada** **com vínculo** com órgãos/entidades, mesmo com **vínculo cessado**;

IV - informação **primária**, **íntegra**, **autêntica** e **atualizada**;

V - informação **sobre atividades exercidas** pelos órgãos/entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;

https://t.me/kakashi_copiador

Conteúdo e Direitos às Informações

É **direito** obter o **acesso as seguintes informações**:

VI - informação pertinente à **administração do patrimônio público**, **utilização de recursos públicos, licitação**, **contratos administrativos**;

VII - informação relativa:

a) à **implementação, acompanhamento** e **resultados** dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como **metas e indicadores propostos**;

b) ao **resultado** de **inspeções**, **auditorias**, **prestações** e **tomadas de contas** realizadas pelos **órgãos de controle interno e externo**, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

https://t.me/kakashi_copiador

Garantias de Acesso à Informação

Os órgãos/entidades públicas **devem criar** um **Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)** em um local que forneça condições apropriadas para:

a) **atender e orientar o público** quanto ao acesso a informações;

b) informar sobre a **tramitação de documentos** nas suas respectivas unidades;

c) **protocolizar documentos e requerimentos** de acesso a informações.

https://t.me/kakashi_copiador

Garantias de Acesso à Informação

No âmbito Federal, o **Sistema Eletrônico de Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) centraliza, organiza** e **facilita** as **entradas e saídas de todos os pedidos e procedimentos** de acesso à informação dirigidos ao Poder Executivo Federal, tanto para os **cidadãos** quanto para a **Administração Pública, permitindo** ainda entrar com **recursos** e apresentar **reclamações**.

Outra forma de acesso à informação ocorre através da **participação popular**, com **audiências públicas** e **consultas públicas**, instrumentos de **comunicação** entre a **sociedade** e o **setor público**.

https://t.me/kakashi_copiador

Restrições ao Acesso à Informação

A CF/88 estabelece **o sigilo como exceção,** quando for **imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, cuja divulgação pode colocar em risco (ou prejudicar) a(s) / o(s):**

- **Defesa** ou **soberania nacional**;
- **Integridade do território nacional**;
- **Vida**, **segurança** ou **saúde** da **população**;
- **Estabilidade financeira**, **econômica** ou **monetária** do **País**;
- **Negociações** ou **relações internacionais**;
- Informações **sigilosas fornecidas por outros Estados** e organismos internacionais;
- **Planos e operações estratégicos das Forças Armadas**;

https://t.me/kakashi_copiador

Restrições ao Acesso à Informação

A CF/88 estabelece **o sigilo como exceção,** quando for **imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, cuja divulgação pode colocar em risco (ou prejudicar) a(s) / o(s):**

- Projetos de **pesquisa** e **desenvolvimento científico** ou **tecnológico**;
- **Instituições** ou **altas autoridades nacionais** ou **estrangeiras** e seus familiares;
- Atividades de **inteligência**, **investigação**, **fiscalização**, e **repressão de infrações**;
- Hipóteses **legais de sigilo ou segredo de justiça**;
- **Segredo industrial** por **exploração de atividade econômica**.

https://t.me/kakashi_copiador

Exceções à Restrição de Acesso à Informação

Informações e documentos que versem sobre **condutas que impliquem violação dos direitos humanos**, **praticadas por agentes públicos** ou a **mando de autoridades publicas**

→ **Não poderão ser objeto de restrição de acesso**

Informações que forem necessárias à **tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais (art. 21)**

→ **Não poderão ser negadas**

https://t.me/kakashi_copiador

Classificação do Grau de Sigilo

Tipo de informação	Prazo máximo	Prorrogação	Autoridades competentes para classificar
Ultrassecreta	**25 anos**	Permitida **1 (uma) vez**, **por igual período**, somente feita pela **Comissão Mista de Reavaliação de Informações**	• **Presidente** da República; • **Vice-Presidente** da República; • **Ministros de Estado** e **autoridades com as mesmas prerrogativas;** • Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica (depende de ratificação do respectivo Ministro de Estado); • Chefes de Missões Diplomáticas e Consulares permanentes no exterior (depende de ratificação do respectivo Ministro de Estado)..

https://t.me/kakashi_copiador

Classificação do Grau de Sigilo

Tipo de informação	Prazo máximo	Prorrogação	Autoridades competentes para classificar
Secreta	**15 anos**	**Sem prorrogação**	• Todas as **autoridades anteriores** e os Titulares de **autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista**.
Reservada	**5 anos**	**Sem prorrogação**	• Todas as **autoridades anteriores** e as Autoridades que exerçam **função de direção, comando ou chefia**, nível DAS 101.5, ou superior, ou de hierarquia equivalente.

https://t.me/kakashi_copiador

Classificação do Grau de Sigilo

O **prazo máximo** de sigilo é contado **a partir da data de produção da informação** – e não da data de sua "classificação".

As informações que puderem **colocar em risco a segurança** do **Presidente da República**, do **Vice-Presidente da República**, ou de seus respectivos **cônjuges** e **filhos**, serão classificadas como **reservadas** e ficaram sob sigilo **até o término do mandato** em exercício (mandato vigente) ou **do último mandato** (em caso de reeleição).

→ **A negativa deve ser fundamentada**

https://t.me/kakashi_copiador

Informações Pessoais

As informações pessoais relativas à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas, terão "**acesso restrito**", pelo **prazo máximo de 100 anos** (a contar da data de produção), apenas aos **agentes públicos legalmente autorizados** e à **pessoa a que essas informações se refiram**.

A **restrição de acesso** relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa **não poderá ser invocada** com o intuito de:

- **prejudicar processo de apuração de irregularidades** em que o titular estiver envolvido;
- **em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos** de maior relevância § 4º , art. 31).

https://t.me/kakashi_copiador

Informações Pessoais

As informações pessoais **poderão ser divulgadas, sem o consentimento da pessoa** a quem a informação se refere nos casos:

Prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver **física** ou **legalmente incapaz**, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico

Pesquisa e estatística científica de evidente interesse público, **preservando a identificação das pessoas a quem se referir**

Cumprimento de **ordem judicial**

Defesa de **direitos humanos**

Proteção de **interesse público**, **geral** ou **preponderante**

https://t.me/kakashi_copiador

Condutas Ilícitas no âmbito da LAI

Ensejam a **responsabilidade do agente público** ou **militar** as seguintes condutas ilícitas:

- **recusar-se a fornecer informação requerida,** nos termos da LAI;
- **retardar deliberadamente o fornecimento** da informação;
- fornecer a informação **intencionalmente de forma incorreta**, **incompleta** ou **imprecisa**;
- **utilizar indevidamente**, s**ubtrair**, **destruir**, **inutilizar**, **desfigurar**, **alterar** ou **ocultar**, **total** ou **parcialmente**, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;
- agir com **dolo ou má-fé** na **análise das solicitações** de acesso à informação;

https://t.me/kakashi_copiador

Condutas Ilícitas no âmbito da LAI

Ensejam a **responsabilidade do agente público** ou **militar** as seguintes condutas ilícitas:

- **divulgar** ou **permitir a divulgação** ou **acessar** ou **permitir acesso indevido** à **informação sigilosa** ou **informação pessoal**;
- **impor sigilo** à informação para obter **proveito pessoal ou de terceiro**, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;
- **ocultar da revisão** de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e
- **destruir** ou **subtrair**, por qualquer meio, **documentos** concernentes a possíveis **violações de direitos humanos** por parte de **agentes do Estado**.

https://t.me/kakashi_copiador

Sanções no âmbito da LAI

Agente público civil ou **militar** que **descumprir propositalmente as obrigações da LAI**

- poderá **ser punido**, no mínimo, com **suspensão**
- poderá responder por **improbidade administrativa**.

https://t.me/kakashi_copiador

Sanções no âmbito da LAI

Pessoas Físicas ou Entidades Privadas que detiver informações em virtude **de vínculo de qualquer natureza com o poder público** e deixar de observar o disposto **na LAI estarão sujeitas a:**

- **advertência**;
- **multa**;
- **rescisão** do vínculo com o poder público;
- **suspensão temporária** de participar em **licitação** e **impedimento de contratar** com a administração por prazo **não superior a 2 (dois) anos**;
- **declaração de inidoneidade (de competência da autoridade máxima do órgão)** para **licitar** ou **contratar** com a administração, **até que seja promovida a reabilitação** perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (e **decorrido o prazo da suspensão**).

https://t.me/kakashi_copiador

Classificação e Desclassificação de documentos

A classificação será **reavaliada pela autoridade classificadora** ou por **autoridade hierarquicamente superior**, **mediante provocação ou de ofício**, com vistas à sua **desclassificação ou à redução do prazo de sigilo** (art. 29).

A autoridade máxima publicará, anualmente, em sítio na internet (art. 30):

- I - rol das informações que **tenham sido desclassificadas** nos últimos 12 (doze) meses;
- II - rol de documentos **classificados em cada grau de sigilo**;
- III - relatório **estatístico contendo a quantidade de pedidos** de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

https://t.me/kakashi_copiador

Considerações Relevantes

A informação considerada "**parcialmente sigilosa**", deverá ser fornecida de **forma parcial;**

Cabe a Comissão Mista de Reavaliação (no âmbito federal) poder de **tratamento e classificação de informações sigilosas**, com **competência** para:

- Requisitar **esclarecimentos ou conteúdo** da autoridade que classificar a informação secreta ou ultrassecreta, parcial ou integral;
- **Rever a classificação de informações ultrassecretas ou secretas**, **de ofício ou mediante provocação** de pessoa interessada;
- **Prorrogar o prazo de sigilo de informação** classificada como ultrassecreta, **sempre por prazo determinado, uma única vez.**

https://t.me/kakashi_copiador

Considerações Relevantes

No prazo máximo de 02 anos, os órgãos e entidades públicas deverão rever as classificações como **ultrassecretas** e **secretas**. Caso contrário, **as informações se tornarão automaticamente de acesso público**.

- Enquanto não passado os dois anos, **vale os termos de classificação precedentes.**

A revisão de ofício deverá ocorrer, no máximo, a cada 4 (quatro) anos, após a reavaliação prevista de 2 anos, contado da vigência da Lei.

- **Se não ocorrer a revisão de ofício, as informações serão consideradas automaticamente de acesso público (**§ 4º , art. 39).
- A reavaliação **poderá ser revista a qualquer tempo** pela Comissão, (§ 2º, art. 39).

https://t.me/kakashi_copiador

Tipos de Transparência

TRANSPARÊNCIA ATIVA: é a atuação do poder público em liberar o maior número de informações, **POR INICIATIVA PRÓPRIA**, disponibilizando-as sem a necessidade de pedidos prévios – **PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA**

TRANSPARÊNCIA PASSIVA: é quando o poder público fornece informações a pedido da sociedade, **DE FORMA PROVOCADA – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC).**

As **Ouvidorias** (serviços abertos ao cidadão para receber reivindicações, denúncias, sugestões e elogios) também são exemplos de **Transparência Passiva**.

https://t.me/kakashi_copiador

HORA DE PRATICAR!

Estratégia Concursos

01. (CESPE - SEFAZ-CE - 2021) No que se refere à ética bem como ao disposto na Lei de Acesso à Informação, julgue o item a seguir.

O acesso público a informação reservada, após consumado o evento que definiu tal classificação, dependerá de decisão fundamentada da autoridade competente.

( ) CERTO ( ) ERRADO

https://t.me/kakashi_copiador

HORA DE PRATICAR!

Estratégia Concursos

02. (CESPE - SEFAZ-CE - 2021) No que se refere à ética bem como ao disposto na Lei de Acesso à Informação, julgue o item a seguir.

Estando a informação solicitada disponível ao público em formato eletrônico, o órgão público poderá apenas informar, por escrito, ao solicitante o lugar e a forma pela qual ela poderá ser consultada.

( ) CERTO ( ) ERRADO

https://t.me/kakashi_copiador

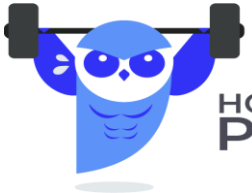

Estratégia Concursos

03. (CESPE - SEFAZ-CE - 2021) Com base no disposto na Lei de Acesso à Informação e na Lei da Transparência, julgue o item seguinte.

A Lei da Transparência prevê a liberação aos cidadãos, em tempo real, de informações detalhadas sobre execução financeira.

( ) CERTO ( ) ERRADO

https://t.me/kakashi_copiador

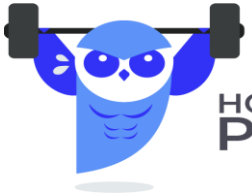

Estratégia Concursos

04. (VUNESP – Prefeitura de Campinas-SP – 2019) O principal objetivo do Portal da Transparência da Controladoria Geral da União é ser uma ferramenta que permita ao cidadão conhecer, questionar e atuar, também, como fiscal da aplicação de recursos públicos. É correto afirmar que o papel da sociedade na fiscalização do Estado denomina-se

a) política pública.
b) fiscalização coletiva.
c) controle de mídia.
d) controle político.
e) controle social.

https://t.me/kakashi_copiador

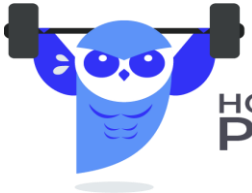

Estratégia Concursos

05. (FGV - IBGE - 2016) A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18/11/2011) aborda a importância das seções de acesso a informações dos sítios dos órgãos e entidades governamentais. Esses sítios são exemplo
do que se denomina:
a) neo-transparência;
b) poli-transparência;
c) multi-transparência;
d) transparência ativa;
e) transparência passiva.

https://t.me/kakashi_copiador

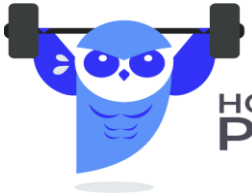

Estratégia Concursos

06. (VUNESP - Prefeitura de São Paulo-SP – 2015) Governo aberto é entendido como conjunto de ações articuladas de transparência, participação, inovação e integridade nas políticas públicas e:

a) tornou-se obrigatório a partir da Lei de Acesso à Informação (Lei n° 12.527/2011).

b) o princípio da integridade diz respeito à ética no uso e na gestão dos dados governamentais.

https://t.me/kakashi_copiador

c) incentiva investimento em tecnologia para promover participação, consulta a informações e acesso a serviços.
d) prega que as decisões públicas devem ser realizadas via canais virtuais.
e) suas ações dizem respeito à disponibilização de informações e não à prestação de serviços.

https://t.me/kakashi_copiador

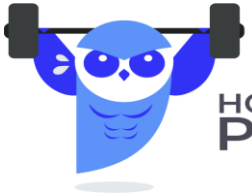

Estratégia Concursos

07. (CESPE - SLU-DF - 2019) Julgue o item subsecutivo, tendo como referência as disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011).

No âmbito de suas competências, os órgãos públicos são obrigados a divulgar, independentemente de requerimento, informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas no respectivo sítio oficial da rede mundial de computadores.

( ) CERTO ( ) ERRADO

https://t.me/kakashi_copiador

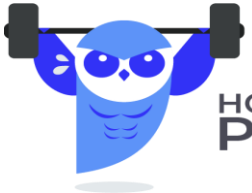

Estratégia Concursos

08. (CESPE - SLU-DF - 2019) Julgue o item subsecutivo, tendo como referência as disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011).

De acordo com dispositivo da Lei de Acesso à Informação, é de quinze anos o prazo máximo de restrição de acesso a informações classificadas como ultrassecretas.

( ) CERTO ( ) ERRADO

https://t.me/kakashi_copiador

HORA DE PRATICAR!

Estratégia Concursos

09. (CESPE - SEFAZ-RS - 2018) A Lei de Acesso à Informação considera como qualidade da informação não modificada:

a) o tratamento da informação.
b) a integridade.
c) a autenticidade.
d) a disponibilidade.
e) o documento.

https://t.me/kakashi_copiador

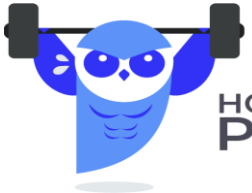

Estratégia Concursos

10. (CESPE - SEFAZ-RS - 2018) A Lei de Acesso à Informação classifica as informações que possam colocar em risco a segurança dos filhos do presidente da República como

a) reservadas.
b) secretas.
c) ultrassecretas.
d) de sigilo condicionado.
e) indisponíveis temporariamente.

https://t.me/kakashi_copiador

@profelisabetemoreira

/profelisabetemoreira

t.me/elisabetemoreira

Estratégia

Concursos

https://t.me/kakashi_copiador